

(primeiro) dia de junho de 2020, por motivos pessoais. Sobral, 20 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, com sede na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 480, bairro Alto do Cristo, CEP nº 62020-390, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 20.379.503/0001-27, representada por IGOR CARNEIRO PARENTE, residente e domiciliado na BR 222, nº 08, Distrito Industrial, no Município de Sobral, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 027/2018 Contrato Administrativo nº 018/2018-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU DO ECLIPSE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 018/2018-SEUMA, bem como no art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, considerando que a impermeabilização da fundação do objeto da obra apresentou defeitos, ocasionando inclusive danos na pintura da edificação, e considerando que tais danos são de responsabilidade da contratada da obra, que fica obrigada a reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, durante o prazo irredutível de cinco anos, conforme disposições do art. 69 da Lei 8.666/93 c/c art. 618 do CC/02, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam tomadas todas as providências possíveis para regularizar a situação do dano acima especificado, reparando toda a impermeabilização da fundação da obra, bem como os prejuízos na pintura em decorrência do defeito da execução. Repese-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 21 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020-SEINF - Processo nº: P080911/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2019 - SEINF. VALOR: R\$ 1.202.389,72 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020-SEINF - Processo nº: P116703/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 031/2020 - SEINF. VALOR: R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO

DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 - Processo nº: P120751/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 022/2018. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA O JARDIM FILTRANTE DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”. VALOR: O presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 57.798,60 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), correspondente a 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019-SEINF - Processo nº: P120752/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE”. VALOR: O presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 29.953,36 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente a 1,93% (um vírgula noventa e três por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2020-SEINF. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ETAPA 03 - AVENIDA DO CONTORNO (TRECHO CENTRO), RUA ERNESTO MARINHO, RUA JORNALISTA DEOLINDO BARRETO, RUA CORONEL MONT'ALVERNE, RUA MAESTRO JOSÉ PEDRO, AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES E RUA JOAQUIM RIBEIRO. NÚMERO DO CONTRATO: 004/2020-SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 956.598,47 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Autorizamos a empresa COPA ENGENHARIA LTDA a iniciar os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ETAPA 03 - AVENIDA DO CONTORNO (TRECHO CENTRO), RUA ERNESTO MARINHO, RUA JORNALISTA DEOLINDO BARRETO, RUA CORONEL MONT'ALVERNE, RUA MAESTRO JOSÉ PEDRO, AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES E RUA JOAQUIM RIBEIRO, no valor de R\$ 956.598,47 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Sobral, 15 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2019 - SEUMA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada por ARTUR FEITOSA NOGUEIRA. DO VALOR ACRESCIDO: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0017/2019-SEUMA, que tem como objeto a execução de obras de ampliação